

ATA Nº 10/2018 – REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE XANGRI-LÁ. Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às 15h30min, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito na Rua Rio Jacuí, 854, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Administração do Prev-Xangri-Lá, com a participação dos conselheiros **Ana Paula Fernandes Splading, Janete Morelatto, Tatiana Dal Ri e Estevão Schwambach e Leandro Menuzzi Fernandes, com a presença da Sra. Diretora Presidente do Prev-Xangri-Lá, Heloísa Alves da Rosa.** Aberta a reunião, a Sra. Heloísa relatou ao conselho que em reunião com o Prefeito Municipal este informou sobre a intenção de revogar a cedência de assistente administrativo ao Prev-Xangri-Lá, informando que, se quisessem, ele o substituiria por um estagiário e que ele responderia por eventual apontamento. Apresentada a pauta, o conselheiro Leandro Menuzzi Fernandes omitiu-se de se manifestar a fim de não suscitar conflito de interesse em razão da relação de parentesco com servidor envolvido na situação narrada. Após discussão sobre a matéria, o Conselho por unanimidade, deliberou que sua função institucional é garantir o bom funcionamento da autarquia, que foi criada no interesse dos servidores municipais, razão pela qual é terminantemente contra qualquer alteração na estrutura criada por lei, que foi instituída após amplas discussões com o legislativo e com a representação ativa do sindicato dos servidores municipais, e é por todos considerada a estrutura ideal para o correto funcionamento do PREV-Xangri-Lá. Por tal razão, o Conselho insiste na manutenção da cedência de servidor à autarquia, nos termos da previsão do art. 39 da Lei nº 68/2014. O conselho destaca ainda que a manutenção da servidora que ocupa o cargo atualmente também é mais lógico, porquanto o PREV já dispendeu recursos para o seu treinamento, mostrando irrazoável se cogite sua substituição por estagiário, pois sequer existe afinidade entre as possíveis atividades a serem desempenhadas por ambos. Desta forma, o Conselho orienta a diretoria do PREV-Xangri-Lá que envide esforços e justifique perante o Chefe do Executivo a manutenção da estrutura atual do PREV-Xangri-Lá, inclusive com a manutenção da cedência da Servidora Bruna dos Santos Dickson. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata, que vai assinada por mim e demais presentes.

